

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA****(Inciso VII do art. 168 da IN nº. 02/2016 TCESP)**

Relatório, anual ou final sobre a execução do objeto da parceria com a apresentação das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, a partir do cronograma acordado.

OBSERVAÇÃO:

O RELATÓRIO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS DADOS SOLICITADOS ABAIXO:

Número da Parceria Convênio nº 03 / 2025	Período de Execução JANEIRO/ 2025 À ABRIL /2025	Período de Vigência JANEIRO/2025 À DEZEMBRO/2025	
Nome da Organização INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO			
CNPJ 50.958.859/0001-86	Telefone (11) 4521 - 6933	E-mail braille@braillejundiai.org.br	Nome do órgão repassador

OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto do presente Convênio, a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar.

1.RELATÓRIO - EXECUÇÃO DAS METAS

PACIENTES	INDICAÇÃO DE TERAPIAS
Loan Kaleb Rodrigues da Silva	• Psicologia; • Orientação e Mobilidade; • Terapia Ocupacional; • Pedagogia Braille; • Fonoaudiologia

Maurina Pereira de Souza	• Pedagogia Braille; • Informática para DVT; • Fisioterapia; • Oficinas.
Adriana de Barros Lima	• Psicologia; • Informática para DVT; • Orientação e Mobilidade; • Terapia ocupacional; • Pedagogia Braille.

AÇÕES PROGRAMADAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO)

CONFORME O PLANO DE TRABALHO, AS AÇÕES PROGRAMADAS FORAM:	ATENDIMENTOS: • Fisioterapia; • Fonoaudiologia; • Terapia ocupacional; • Psicologia; • Acompanhamento em Serviço social; • Estimulação visual - baixa visão, • Treino de orientação e mobilidade, • Alfabetização em Braille e inclusão escolar • Informática para deficientes visuais.
---	---

1.1 AÇÕES EXECUTADAS (IMPLANTAÇÃO DE PROJETO, COMPARANDO-SE O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO COM O EFETIVAMENTE EXECUTADO).

- Alfabetização em Braille através do conhecimento das técnicas de leitura, escrita e soroban;
- Ações de fortalecimento de vínculo e de socialização através de atividades de oficinas de Artes e Literatura;
- Conhecimento dos recursos oferecidos pela tecnologia assistiva, comunicação alternativa



e mídia digital através do curso de informática especializado para deficientes visuais;

- Acompanhamento em assistência social;
- Atendimento em Serviço Social para benefícios sociais e laudos.
- Acompanhamento médico;
- Atendimento em fisioterapia;
- Treino de orientação e mobilidade para o uso da bengala;
- Acompanhamento psicológico;
- Atendimento em terapia ocupacional para AVDS.
- Atendimento em fonoaudiologia para o desenvolvimento da linguagem e da escrita.

1.2 ALCANCE DOS OBJETOS (OS BENEFÍCIOS ALCANÇADOS PELO PÚBLICO ALVO, RESSALTANDO AS METAS ALCANÇADAS, A POPULAÇÃO BENEFICIADA, DURANTE E POSTERIOR A EXECUÇÃO DO PROJETO).

Neste período de quatro meses foi avaliado pela equipe que as terapias propostas no plano de trabalho foram executadas.

1.3 CONCLUSÃO (FAZER UMA CONCLUSÃO NO RELATÓRIO DESCREVENDO SE O OBJETO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI ATINGIDO EM SUA TOTALIDADE).

As ações propostas no plano de trabalho foram realizadas, houve uma evolução e aproveitamento das terapias.

O objeto proposto no plano de trabalho foi atingido na sua totalidade.

1.4 JUSTIFICATIVA DE ATRASOS E/OU AÇÕES NÃO CUMPRIDAS

Todas as ações foram cumpridas.

Data	Nome do Presidente	Assinatura do Presidente
24/06/2025	José Carlos de Lima	JOSE CARLOS DE LIMA:20391536834

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE
LIMA:20391536834
Data: 2025.07.07 07:17:01 -03'00'